



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

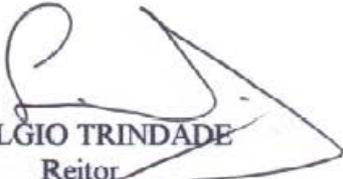
DECISÃO Nº 181/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030314/95-64, nos termos do parecer nº 159/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

autorizar o Sr. Reitor, Prof. Helgio Trindade, a submeter ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e do Desporto, o pedido de licença para afastamento do País, visando, no período de 20 a 30 de novembro de 1995, participar do IX Congresso Bienal da Organização Universitária Interamericana, no Chile; do Foro Bolívar de la Empresa Latinoamericana e do Seminário sobre "Reforma Electoral y Consolidación Democrática", no Uruguai, com ônus limitado.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1995.


HELGIO TRINDADE
Reitor